



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 29 de setembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018.00000110-81 (SEI)

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva nas plataformas elevatórias das unidades FUMEC/CEPROCAMP, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2018

TERMO DE CONTRATO Nº: 23/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 30/2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: JOSÉ TADEU JORGE, PRESIDENTE, abaixo qualificado

CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Presidente da FUMEC

CPF: 822.997.228-15

CONTRATADA

Nome: Célio Edivanilson Lopes

Cargo: Gerente de Licitações

CPF: 161.807.858-56



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 29/09/2021, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 29/09/2021, às 15:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célio Edivanilson Lopes, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4463570** e o código CRC **DFD8A882**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de setembro de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 30/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018.00000110-81

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2018

TERMO DE CONTRATO Nº: 23/2018

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva nas plataformas elevatórias das unidades FUMEC/CEPROCAMP, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSE TADEU JORGE**, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.355.223/0001-90, neste ato representada pelo senhor, **CELIO EDIVANILSON LOPES**, RG nº 25.468.617-5 e CPF nº 161.807.858-56 doravante designada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº. 30/2021, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual do instrumento original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de outubro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 8.1 do Termo de Contrato nº 23/2018.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Nos termos da cláusula 17ª do instrumento contratual, haverá reajuste no valor do contrato no percentual correspondente à 9,29% (nove vírgula vinte e nove por cento), conforme o índice IPC-FIPE para o período.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total desta prorrogação é de R\$ 5.901,60 (cinco mil novecentos e um reais e sessenta centavos), sendo que o valor de R\$ 1.475,40 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) deverá onerar a dotação do presente exercício e o restante a dotação do exercício seguinte.

3.2. Tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias municipais, conforme doc. 4430230 do protocolado em epígrafe:

Dotação a ser onerada	2021	2022	Total
60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.200.000	R\$ 737,70	R\$ 2.213,10	R\$ 2.950,80
60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000	R\$ 737,70	R\$ 2.213,10	R\$ 2.950,80
Total	R\$ 1.475,40	R\$ 4.426,20	R\$ 5.901,60

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 29/09/2021, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 29/09/2021, às 15:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célio Edivanilson Lopes, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4463580** e o código CRC **B35923E0**.